PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO





DECRETO Nº 19.272, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. Substitui membro do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 19.131/2022 e alterado pelo de nº 19.239/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lúcia Helena Silveira, suplente, em substituição a Silvana Duarte Cavicchioli, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022 e alterado pelo de nº 19.239, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TÁVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa